

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO



Dependência: MUNICIPIO DE CASCAVEL - LICITACAO PREFEITURA DE CASCAVEL -
(CE)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE CASCAVEL / Nº Processo: PE Nº 03.13.08/2019)

às 15:40:00 horas do dia 30/08/2019 no endereço AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ-2650, bairro CENTRO, da cidade de CASCAVEL - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). RENY SOUSA LEITAO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: PE Nº 03.13.08/2019 - 2019/0313082019 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO CEI DO DISTRITO DA CAPONGA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - ELETRO/ELETRÔNICOS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/08/2019 15:22:45:376	M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 1.000.000,00
30/08/2019 15:22:53:060	JUANA MARA VIEIRA EIRELI EPP	R\$ 500.000,00
30/08/2019 11:36:20:952	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRE	R\$ 106.210,00
30/08/2019 14:21:05:608	CAIO ITALO BAIMA MOTA EIRELI ME	R\$ 104.865,00

Lote (2) - MOBILIÁRIO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/08/2019 11:30:00:847	F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 58.441,60
30/08/2019 15:39:37:668	VICTOR SIQUEIRA NOCRATO ME - EIRELI	R\$ 77.035,00
30/08/2019 15:22:14:610	M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 1.000.000,00
30/08/2019 15:22:20:535	TECK FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	R\$ 1.000.000,00
30/08/2019 12:50:23:175	ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME	R\$ 62.030,00
30/08/2019 11:36:20:952	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRE	R\$ 107.060,00
30/08/2019 15:22:25:633	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.900.000,00

Lote (3) - EQUIPAMENTOS INFANTIL

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
-----------	------------	----------

30/08/2019 11:30:00:847	F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 25.604,70
30/08/2019 15:38:39:132	VICTOR SIQUEIRA NOCRATO ME - EIRELI	R\$ 53.095,00
30/08/2019 15:23:08:424	M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 1.000.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:



Lote (1) - ELETRO/ELETRÔNICOS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/08/2019 16:08:25:164	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRE	R\$ 77.700,00
30/08/2019 16:07:52:315	CAIO ITALO BAIMA MOTA EIRELI ME	R\$ 77.899,99

Lote (2) - MOBILIÁRIO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/08/2019 16:07:23:563	AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRE	R\$ 47.730,00
30/08/2019 16:06:57:286	F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 47.739,99
30/08/2019 15:49:45:305	ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME	R\$ 55.000,00

Lote (3) - EQUIPAMENTOS INFANTIL

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/08/2019 11:30:00:847	F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 25.604,70

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 30/08/2019, às 16:17:09 horas, no lote (1) - ELETRO/ELETRÔNICOS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 17:23:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 17:23:18 horas, no lote (1) - ELETRO/ELETRÔNICOS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: FOI CONSTATADO O ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO EDITAL, PORTANTO FICA DECLARADO VENCEDOR DO PRESENTE LOTE. No dia 13/09/2019, às 11:19:07 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 13/09/2019, às 11:19:06 horas, no lote (1) - ELETRO/ELETRÔNICOS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONFORME INCISO XX DO ART. 4º, DA LEI Nº. 10.520/02 E CONSIDERANDO O LICITANTE TER CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO RESOLVE ADJUDICAR, O PRESENTE LOTE EM FAVOR DO VENCEDOR, DE ACORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO.

No dia 13/09/2019, às 11:19:06 horas, no lote (1) - ELETRO/ELETRÔNICOS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRE com o valor R\$ 77.700,00.

No dia 30/08/2019, às 16:17:06 horas, no lote (2) - MOBILIÁRIO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 17:23:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 17:23:39 horas, no lote (2) - MOBILIÁRIO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: FOI CONSTATADO O ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO EDITAL, PORTANTO FICA DECLARADO VENCEDOR DO PRESENTE LOTE. No dia 13/09/2019, às 10:58:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/09/2019, às 10:58:58 horas, no lote (2) - MOBILIÁRIO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONFORME INCISO XX DO ART. 4º, DA LEI Nº. 10.520/02 E CONSIDERANDO O LICITANTE TER CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO RESOLVE ADJUDICAR, O PRESENTE LOTE EM FAVOR DO VENCEDOR, DE ACORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO.

No dia 13/09/2019, às 10:58:58 horas, no lote (2) - MOBILIÁRIO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRE com o valor R\$ 47.730,00.

No dia 30/08/2019, às 16:14:12 horas, no lote (3) - EQUIPAMENTOS INFANTIL - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 12/09/2019, às 17:23:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/09/2019, às 17:23:56 horas, no lote (3) - EQUIPAMENTOS INFANTIL - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: FOI CONSTATADO O ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO

EDITAL, PORTANTO FICA DECLARADO VENCEDOR DO PRESENTE LOTE. No dia 13/09/2019, às 11:03:41 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 13/09/2019, às 11:03:41 horas, no lote (3) - EQUIPAMENTOS INFANTIL - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONFORME INCISO XX DO ART. 4º, DA LEI Nº. 10.520/02 E CONSIDERANDO O LICITANTE TER CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO RESOLVE ADJUDICAR, O PRESENTE LOTE EM FAVOR DO VENCEDOR, DE ACORDO COM OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO.

No dia 13/09/2019, às 11:03:41 horas, no lote (3) - EQUIPAMENTOS INFANTIL - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com o valor R\$ 25.604,70.

às 08:49:48 do dia 21/08/2019 as seguintes datas foram alteradas por MARCIA MENESES DE LIMA AZEVEDO: acolhimento de propostas (de 21/08/2019-08:30:00 para 21/08/2019-09:00:00)

No dia 30/08/2019, às 15:22:14 horas, o Pregoeiro da licitação - BRUNO CAVAINAC ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, no lote (2) - MOBILIÁRIO. O motivo da desclassificação foi: CONFORME O ITEM 5.1 DO EDITAL A PROPOSTA DE PREÇO NÃO FOI ANEXADA.

No dia 30/08/2019, às 15:22:20 horas, o Pregoeiro da licitação - BRUNO CAVAINAC ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - TECK FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, no lote (2) - MOBILIÁRIO. O motivo da desclassificação foi: CONFORME O ITEM 5.1 DO EDITAL A PROPOSTA DE PREÇO NÃO FOI ANEXADA.

No dia 30/08/2019, às 15:22:25 horas, o Pregoeiro da licitação - BRUNO CAVAINAC ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, no lote (2) - MOBILIÁRIO. O motivo da desclassificação foi: CONFORME O ITEM 5.1 DO EDITAL A PROPOSTA DE PREÇO NÃO FOI ANEXADA.

No dia 30/08/2019, às 15:22:45 horas, o Pregoeiro da licitação - BRUNO CAVAINAC ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, no lote (1) - ELETRO/ELETRÔNICOS. O motivo da desclassificação foi: CONFORME O ITEM 5.1 DO EDITAL A PROPOSTA DE PREÇO NÃO FOI ANEXADA.



No dia 30/08/2019, às 15:22:53 horas, o Pregoeiro da licitação - BRUNO CAVAI
ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - JUANA MARA VIEIRA EIRELI EPP, no
lote (1) - ELETRO/ELETRÔNICOS. O motivo da desclassificação foi: CONFORME O ITEM
5.1 DO EDITAL A PROPOSTA DE PREÇO NÃO FOI ANEXADA.

No dia 30/08/2019, às 15:23:08 horas, o Pregoeiro da licitação - BRUNO CAVAI
ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - M & E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, no lote (3) - EQUIPAMENTOS INFANTIL. O
motivo da desclassificação foi: CONFORME O ITEM 5.1 DO EDITAL A PROPOSTA DE
PREÇO NÃO FOI ANEXADA.

No dia 30/08/2019, às 15:38:39 horas, o Pregoeiro da licitação - BRUNO CAVAI
ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO ME -
EIRELI, no lote (3) - EQUIPAMENTOS INFANTIL. O motivo da desclassificação foi:
DESCUMPRIU O ITEM 13.7 "QUALQUER LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DE
QUALQUER FORMA, SERÁ SUMARIAMENTE EXCLUÍDO DA DISPUTA."

No dia 30/08/2019, às 15:39:37 horas, o Pregoeiro da licitação - BRUNO CAVAI
ARAUJO - desclassificou a proposta do fornecedor - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO ME -
EIRELI, no lote (2) - MOBILIÁRIO. O motivo da desclassificação foi: LICITANTE
DESCUMPRIU O ITEM 13.7 DO EDITAL "QUALQUER LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR
DE QUALQUER FORMA, SERÁ SUMARIAMENTE EXCLUÍDO DA DISPUTA."

No dia 11/09/2019, às 08:36:44 horas, a autoridade competente da licitação - MARCIA
MENESES DE LIMA AZEVEDO - substitui o Pregoeiro BRUNO CAVAI
ARAUJO. O motivo da alteração foi o seguinte: SUBSTITUIÇÃO DE PREGOEIRO.

No dia 13/09/2019, às 15:18:08 horas, a autoridade competente da licitação - MARCIA
MENESES DE LIMA AZEVEDO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa
declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações
detalhadas sobre o andamento do processo.

RENY SOUSA LEITAO
Pregoeiro da disputa

MARCIA MENESES DE LIMA AZEVEDO
Autoridade Competente

SILVIA CARLA ARAUJO
Membro Equipe Apoio



Proponentes:

30.607.801/0001-80 AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRE
19.356.094/0001-64 ANGELA VIVIANE LOPES DA COSTA - ME
17.630.368/0001-36 CAIO ITALO BAIMA MOTA EIRELI ME
32.991.854/0001-73 ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
09.251.079/0001-06 F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
13.172.949/0001-10 JUANA MARA VIEIRA EIRELI EPP
11.586.890/0001-81 M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA
13.393.849/0001-14 TECK FLEX COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
09.036.753/0001-21 VICTOR SIQUEIRA NOCRATO ME - EIRELI

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'P' or 'R', located to the right of the list of proponentes.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'R', located below the first signature.